



COMUNICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica torna público o início do processo de Avaliação da Qualidade e Adequação das Dissertações e Teses defendidas em 2024 no âmbito do PPGEELT.

1. OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO, PARA CONCORREREM, DEVEM NECESSÁRIA E OBRIGATORIAMENTE ATENDER AOS SEGUINTE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

I - Ter sido defendida em 2024;

II - Ter sido defendida no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; e

III - Ter sido devidamente registrada no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia e na Plataforma Sucupira da Capes, até 28 de fevereiro de 2025.

2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO :

1. Serão considerados os seguintes critérios:

I - Metodologia utilizada;

II - Qualidade da redação;

III - Estrutura/organização do texto;

IV - Originalidade do trabalho;

V - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

VI - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

2. A Comissão instituída pela [Portaria PPGEELT nº 8, de 10 de novembro de 2022](#), será responsável pela avaliação dos trabalhos defendidos em 2024, conforme apresentado no ANEXO I, e com registro inequívoco no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia.

3. À referida Comissão caberá:

I - Avaliar os trabalhos segundo os critérios apresentados no ANEXO II, e

II - Elaborar uma ata da reunião contendo obrigatoriamente: a) Número de trabalhos avaliados; b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes votantes; c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão; d) Indicação das três melhores dissertações de mestrado e três melhores teses de doutorado.

3. CRONOGRAMA:

Divulgação do processo de Avaliação da Qualidade e Adequação das Dissertações e Teses defendidas em 2024 no âmbito do PPGEELT: **10/02/2025**

Divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico <http://www.ppgeelt.feelt.ufu.br/>: **05/03/2025**

Período para interposição de recurso junto à Comissão instituída pela [Portaria PPGEELT nº 8, de 10 de novembro de 2022](#): **06/03/2025**

Homologação do resultado final pelo colegiado do PPGEELT e divulgação no endereço eletrônico <http://www.ppgeelt.feelt.ufu.br/>: **07/03/2025**

4. ANEXO I - TRABALHOS CONCLUÍDOS EM 2024 NO ÂMBITO DO PPGEELT

DISCENTE DO MESTRADO	MATRÍCULA	DEFESA	ORIENTADOR	LINK DE ACESSO À DISSERTAÇÃO
Alisson de Carvalho Souto	12122EEL001	07/02/2024	Antonio Cláudio Paschoarelli Veiga	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41343
Beatriz Cristina Moura	12222EEL001	24/06/2024	Pedro José dos Santos Neto	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41861
Gabriel Andrade Queiroz	12222EEL006	26/07/2024	Éderson Rosa da Silva	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41990
Jair de Oliveira Pereira Neto	12222EEL007	23/07/2024	Edgard Afonso Lamounier Junior	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41863
Jeylto Alves de Souza Cruvinel	12222EEL009	30/08/2024	José Roberto Camacho	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43258
Laura Ribeiro	12212EEL001	15/03/2024	Gabriela Vieira Lima	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41459
Leandro Sena Zuza	12222EEL004	13/12/2024	Alexandre Cardoso	Não depositada
Marcos Fellipe de Souza Ribeiro	12122EEL004	26/02/2024	Geraldo Caixeta Guimarães	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/42120
Osmar Felipe Alves Eleodoro	12222EEL008	23/08/2024	Luiz Carlos Gomes de Freitas	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43641
Roberto Junio Silva Caetano	12312EEL002	25/11/2024	Alexandre Cardoso	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44565
Williamar Prazeres Souza	12212EEL002	02/08/2024	Luciano Coutinho Gomes	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43141

DISCENTE DO DOUTORADO	MATRÍCULA	DEFESA	ORIENTADOR	LINK DE ACESSO À TESE
Leonardo Muttoni	11813EEL005	29/01/2024	Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41307
Eduardo Tavares Silvério	11923EEL006	22/03/2024	José Rubens Macedo Junior	Não depositada
Bárbara Moraes Ganesini	12023EEL002	05/04/2024	Ivan Nunes Santos	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41437
Pedro Augusto Ramos de Freitas	11923EEL004	05/04/2024	Gustavo Brito de Lima	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4144C
Lucas Rodrigues de Almeida	11923EEL002	24/05/2024	José Rubens Macedo Junior	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4149E
Aline Mara Oliveira	11923EEL009	28/06/2024	Gabriela Vieira Lima	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4189C
Giordanni da Silva Troncha	11913EEL010	17/06/2024	Ivan Nunes Santos	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4362E
Reidner Santos Cavalcante	11813EEL015	28/05/2024	Edgard Afonso Lamounier Jr.	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4172Z
Gustavo Carvalho Santos	12023EEL009	17/07/2024	Antonio Claudio Paschoarelli	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/41997
Ênio Costa Resende	12023EEL006	25/10/2024	Luiz Carlos Gomes de Freitas	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4374E
Elzio Metello	12023EEL005	04/11/2024	Geraldo Caixeta Guimarães	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/4424E

Ana Lúcia Soares	12013EEL003	13/12/2024	Luiz Carlos Gomes de Freitas	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44744
Evandro Monteiro Jorge Júnior	11913EEL003	19/12/2024	Antonio Claudio Paschoarelli	https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44612

5. ANEXO II: CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para avaliar os trabalhos concluídos em 2024 no âmbito do PPGEELT, os indicadores de produção e formação do(a) candidato(a) apresentados a seguir serão utilizados. Serão considerados os produtos inequivocamente relacionados ao Trabalho de Conclusão do Candidato. Para tanto, será analisada a produção técnico-científica e demais informações pertinentes lançadas no Currículo Lattes de cada candidato(a) até 05 de março de 2025.

Item	Sub-item	Pontuação do sub-item	Limite máximo de pontos deste item
A1 - Publicação de trabalhos completos em eventos com anais e com DOI (Digital Object Identifier) único e exclusivo	Trabalhos completos publicados em eventos regionais (escopo limitado)	0,3 pts por artigo	3 pontos
	Trabalhos completos publicados em eventos de escopo nacional com sociedade científica	1,0 pt por artigo	
	Trabalhos completos publicados em eventos de escopo internacional em língua estrangeira	2,0 pts por artigo	
A2 - Publicação Científica em Periódicos classificados com extrato A no Qualis periódico CAPES vigente e com DOI (Digital Object Identifier) único e exclusivo	Qualis A1	10 pts por artigo	Não há limite
	Qualis A2	8,5 pts por artigo	
	Qualis A3	7 pts por artigo	
	Qualis A4	6 pts por artigo	
A3 - Publicação Científica em Periódicos classificados com extrato B no Qualis periódico CAPES vigente	Qualis B1	3 pts por artigo	3 pontos
	Qualis B2	2 pts por artigo	
	Qualis B3	1 pt por artigo	
	Qualis B4	0,5 pts por artigo	
A4 - Impacto e caráter inovador da produção intelectual	Σ JCR	-	Não há limite
	Número de citações dos artigos, considerados nos itens A1, A2 e A3, na base Web of Science, excluindo autocitações.	1 pt por citação na base web of science	Não há limite
	Vínculo com projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação com financiamento externo e VIGENTE no período de execução do trabalho	5 por projeto de pesquisa	5
A5 - Produção técnica devidamente registradas junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	Patentes concedidas pelo INPI, comprovada por meio da Carta Patente. Patentes concedidas por órgãos internacionais equivalentes ou licenciada para exploração por terceiros poderão ser aceitas, desde que devidamente comprovadas.	10 pts por patente	Não há limite
	Depósito de Pedido de patente junto ao INPI, comprovado por meio de Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição na Revista da Propriedade Industrial do INPI	6 pts por pedido	6 pontos
	Registro de programa de computador junto ao INPI, comprovado por meio de Certificado de Registro de Programa de Computador	1 pt por pedido	2 pontos
Total na dimensão A: A1 + A2 + A3 + A4 + A5			
	Convênios e Termos de Cooperação formais estabelecidos com parceiros não acadêmicos, devidamente comprovados por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com representante da empresa	5 por convênio	5

B1 - Cooperação com empresas do setor privado para transferência de tecnologia	Participação de pesquisadores externos à Instituição vinculados à empresas sediadas no Brasil, devidamente comprovada por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com representante da empresa	1 por pesquisador	1
	Participação de pesquisadores externos à Instituição vinculados à empresas sediadas no exterior, devidamente comprovada por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com representante da empresa	1 por pesquisador	1
B2 - Cooperação com grupos de pesquisas ou instituições no exterior e/ou no país.	Realização de estágio no exterior ou no país, recebendo bolsa concedida por agência de fomento brasileira ou estrangeira	1 ponto	1
	Participação de pós-doutorando, devidamente comprovada por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com o pós-doutorando em atividade no PPGEELT no período de desenvolvimento do trabalho de conclusão	1 por pesquisador	1
	Participação de pesquisadores externos à Instituição de vinculados à instituições de Ensino e Pesquisa Internacionais, devidamente comprovada por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com o(a) pesquisador(a) externo(a)	1 por pesquisador	1
	Participação de pesquisadores externos à Instituição vinculados à instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil, devidamente comprovada por meio de produção técnico-científica do candidato(a) em coautoria com o(a) pesquisador(a) externo(a)	1 por pesquisador	1
B3 - Impacto econômico, social e cultural do pesquisador	Desenvolvimento de métodos e protótipos aplicados ao ensino, saúde, pesquisa e extensão nas áreas tecnológicas: Tecnologias Habilitadoras (I - Inteligência Artificial; II - Internet das Coisas); Tecnologias de Produção (I - Indústria; II - Agronegócio; III - Comunicações; IV - Infraestrutura; e V - Serviços); Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (I - Cidades Inteligentes e Sustentáveis; II - Energias Renováveis)	1	1
	Implantação de sistemas de controle e aperfeiçoamentos em Processos Industriais	1	1
	Grau de aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às áreas prioritárias: Tecnologias Habilitadoras (I - Inteligência Artificial; II - Internet das Coisas); Tecnologias de Produção (I - Indústria; II - Agronegócio; III - Comunicações; IV - Infraestrutura; e V - Serviços); Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (I - Cidades Inteligentes e Sustentáveis; II - Energias Renováveis)	0 a 1	1
Total na dimensão B: B1 + B2 + B3			

C - Metodologia Utilizada	0 a 10	10
D- Qualidade da Redação	0 a 10	10
E - Estrutura/organização do Texto	0 a 10	10
Pontuação Final (PF) do(a) Candidato(a) para fins de classificação PF = 0,6*A + 0,3*B + 0,033*C + 0,033*D + 0,033*E		

Observações:

Produção técnico-científica

- São válidos apenas artigos científicos completos. A comprovação deve ser feita por meio do DOI (Digital Object Identifier) do artigo.
- O conteúdo da produção técnico-científica deve ser afim com o trabalho de conclusão, segundo avaliação da Comissão de Avaliação. Caso haja mais de um candidato como coautor do produto analisado, a correspondente pontuação deverá ser atribuída apenas ao PRIMEIRO AUTOR DISCENTE
- Caso o periódico não conste na lista apresentada no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Área de Avaliação Engenharias IV, o periódico pode ser classificado conforme o maior percentil gerado automaticamente pela base Scopus, em ao menos uma das seguintes categorias ou áreas: ELECTRICAL & ELECTRONIC ENGINEERING; COMPUTER SCIENCE; INFORMATION SYSTEMS; SOFTWARE ENGINEERING; ARTIFICIAL INTELLIGENCE; BIOMEDICAL ENGINEERING; TELECOMMUNICATIONS; AUTOMATION & CONTROL SYSTEMS; ENERGY ENGINEERING. Nestes casos, a comissão utilizará a seguinte classificação para avaliação da produção científica do candidato: 1º estrato (A1) com percentil Scopus acima de 87%; 2º estrato (A2) com percentil Scopus entre 75% e 86,9%; 3º estrato (A3) com percentil Scopus entre 61% e 74,9%; 4º estrato (A4) com percentil Scopus entre 50% e 60,9% (Nesse estrato, serão incluídos os periódicos nacionais publicados, com padrões de editoração semelhantes aos internacionais, por sociedades científicas atuantes em Engenharias IV); 5º estrato (B1) com percentil Scopus entre 38% e 49,9%; 6º estrato (B2) com percentil Scopus entre 26% e 37,9%; 7º estrato (B3) com percentil Scopus entre 14% e 25,9%; 8º estrato (B4) com percentil Scopus até 13,9%.
- Trabalhos ainda não publicados podem ser comprovados por meio de carta de aceite definitivo e via apresentação do DOI - Digital Object Identifier. O Qualis Periódicos CAPES utilizado pelo PPGEELT para fins de classificação do periódico segue o Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 – Área de Avaliação Engenharias IV (Área Mãe).
- Número de autores: Artigos em periódicos com até 6 coautores serão considerados integralmente. Artigos com mais de 6 e até 20 coautores deverão ter um deságio representado pela multiplicação de seus indicadores por 0,9 elevado ao número de coautores subtraído de 6. Artigos com mais de 20 coautores serão desconsiderados. Esse deságio incidirá sobre a contribuição do artigo para o indicador de JCR Acumulado.
- O vínculo e o período de vigência do projeto devem constar no formulário de solicitação de formação de banca examinadora encaminhado ao colegiado do programa.
- Trabalhos ainda não publicados podem ser comprovados com a apresentação da CARTA DE ACEITE DEFINITIVO e/ou apresentação do DOI - Digital Object Identifier;

Fator de Impacto dos Periódicos (JCR)

- As publicações em periódicos de sociedades científicas nacionais atuantes na área de Engenharias IV, ainda sem fator de impacto ou quando esse valor ainda é inferior a 1,5 (um vírgula cinco), deverá ser atribuído o valor 1,5 (um vírgula cinco).
- Soma dos fatores de impacto, medidos pelo JCR, das publicações que apresentem este índice com valor maior do que 1,5 (um vírgula cinco). Para fins dessa soma, o índice JCR a ser contabilizado para cada publicação é limitado/saturado em 6 (seis).

Descrição dos impactos de produtos e/ou serviços na Sociedade

- Produtos ou serviços pertinentes à área de pesquisa que foram considerados como geradores de impacto (obs.: impacto = resultados, consequências ou benefícios percebidos pela sociedade, causados pela introdução de produtos e tecnologias desenvolvidos no programa de pós-graduação)
- Relevância (obs.: relevância = grau de importância que um grupo ou a sociedade atribui a algo)
- Mecanismos de transferência para a sociedade de cada um dos produtos (obs.: mecanismo de transferência é o modo de operação formal utilizado para que a sociedade possa usufruir dos produtos e tecnologias desenvolvidos no âmbito do programa)
- Abrangência do impacto (local, regional, nacional, internacional)

Rede de Pesquisa Científica

- Conjunto de ICTs que se relacionam e trabalham de forma cooperada, exercendo atividade conjunta, experimental ou teórica, com o objetivo de produzir novos conhecimentos

Rede de Desenvolvimento Tecnológico

- Conjunto de ICTs que se relacionam e trabalham de forma cooperada, exercendo trabalho sistemático conjunto, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para disponibilização à sociedade e ao mercado, seja pelo mecanismo “technology push” (Oferta tecnológica) ou por “demand pull” (Demanda tecnológica).

Dimensão Inovação e Transferência de Conhecimento

- Incentivar a produção, não apenas do artigo (paper) qualificado, mas também da solução de um problema demandado pela sociedade, como uma política pública, uma melhoria de processo ou produto, um software, um projeto de lei, uma patente, e assim por diante.
- Instrumento de avaliação para essa dimensão poderá ser mais aberto, fazendo amplo uso de indicadores de caráter mais qualitativo. Essa possibilidade dará mais liberdade para que o pesquisador possa expressar suas definições de Impacto na Sociedade e possam relatar as atividades e produtos que apresentam essa característica.
- Demonstrar a capacidade de apoio que o pesquisador ofereceu às empresas em seus processos de inovação
- Pesquisa aplicada à sociedade pode ser compreendida como sendo aquela que gera melhoria da qualidade de vida da população e

gera impacto em segmentos da sociedade, mercados ou organizações

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 06/02/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6034663** e o código CRC **53524A77**.

Referência: Processo nº 23117.084033/2022-14

SEI nº 6034663